



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 15 de outubro de 2018.

N.º 140.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA Nº 366 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 .

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, tendo em vista o art. 140 da lei nº 11.907, de 02 de julho de 2009, e no uso da atribuição elencada na Portaria 20 , de 9 de março de 2018, inciso XXIV do artigo 2º resolve:

CONCEDER

Progressão Funcional ao servidores elencados no anexo desta portaria a partir do mês de Outubro de 2018.

ANEXO I			
AGENTES FEDERAIS DE EXECUÇÃO PENAL (SUB JUDICE)			
NOME	MATRÍCULA	OUTUBRO DE 2018	
		DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
EZIO MARQUES DE OLIVEIRA	2171779	S-III	S-IV
ELCK CARNEIRO BARRETO	2341047	T-II	T-III
MARCIO POUBEL DA SILVA	1389006	T-I	T-II

PORTARIA GABDEPEN Nº 373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Portaria de Estágio Probatório e atualiza dispositivos de acordo com nova nomenclatura dos cargos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições delegadas pelo inciso II, Art. 1º da Portaria SE nº 20, de 9 de março de 2018, Ministério da Segurança Pública,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 15 de outubro de 2018.

N.º 140.

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 462, de 10 de setembro de 2010, que regula a Avaliação de Estágio Probatório no Depen, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A avaliação de aptidão e capacidade para o exercício do cargo, de que trata o artigo anterior, será de responsabilidade da comissão avaliadora de estágio probatório nas Unidades Prisionais Federais deste Departamento, com a seguinte composição:

I – Diretor da Penitenciária Federal;

II – Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Unidade Prisional Federal;

III – Chefia a qual o servidor estiver imediatamente subordinado:

a) Chefe do Serviço Administrativo da Unidade Prisional Federal;

b) Chefe da Divisão de Reabilitação da Unidade Prisional Federal;

c) Chefe do Serviço de Saúde da Unidade Prisional Federal.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABDEPEN Nº 379, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, **caput**, inciso XXII, da Portaria SEMESP nº 20, de 09 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor LISSANDRO GOMES DE BARROS, Agente Federal de Execução Penal, Matrícula SIAPE nº 1545844, lotado na Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, com dependente portador de deficiência, nos termos do § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A jornada de trabalho será de 04 (quatro) horas diárias em regime de expediente administrativo.

Art. 3º O servidor deverá informar a este Departamento qualquer alteração na situação fática que gerou o direito de concessão do horário especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.